



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(248/PEDT/DGT/2024 - I/INSTGT/DGT/2023)

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO RIO NABÃO

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo ao Executivo Municipal a informação n.º 8491//2024 da Divisão de Gestão do Território que apresenta o Estudo Hidrológico e Hidráulico do Rio Nabão com o objetivo de, após aprovação pela APA, delimitar-se nova da linha de ZAC – Zona ameaçada por cheia, para a área da cidade compreendida entre o Açude de Pedra e o Flecheiro.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação deliberou:

- a) Tomar conhecimento do Estudo hidrológico e hidráulico de um troço do rio Nabão;
- b) Remeter o documento referido à Agência Portuguesa do Ambiente - APA, para efeito de emissão de parecer sobre o mesmo;
- c) Notificar a equipa adjudicatária, enviando a deliberação emitida, para conhecimento da decisão tomada.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (10/PPRC/PR/2024)

ASSUNTO: CONTRATO DE SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE UM SKATE PARK, JUNTO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal, a minuta do contrato de subconcessão de uso privativo de terreno para instalação de um Skate Park, junto da Estação Ferroviária de Tomar, entre o Km 14+680 e o Km 14+758, do lado direito do Ramal de Tomar, do domínio público ferroviário, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, SA e o Município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus exatos termos.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A forma como a governação socialista e, em particular, o Presidente da Câmara Municipal têm lidado com o processo de construção do Skate Parque é inqualificável pela incompetência e forma como falta à verdade sistematicamente.

Depois de confrontado várias vezes nos últimos meses, o Presidente foi incapaz de assumir que o atraso na consignação da obra de 4 meses após a assinatura do contrato foi devido à indisponibilidade do terreno, ou seja, o terreno não estava na posse da Câmara. Não estava, e não está, porque só agora vai ser aprovada a minuta do contrato.

Por isso, perguntamos: como é que a obra foi consignada em 12 de Fevereiro e as obras foram iniciadas, e estão a decorrer, sem o terreno estar na posse da Câmara Municipal? Pergunta para a qual não houve resposta, como habitual.

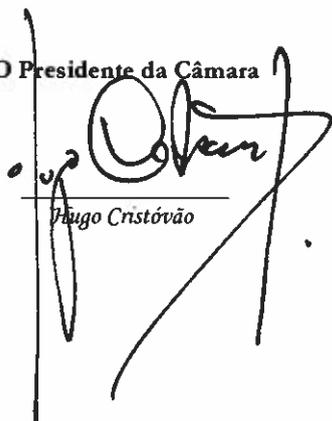
Face a todo este processo que, infelizmente, só tem penalizada a comunidade de skaters tomarenses, os Vereadores do PSD votam contra.”

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(83/PGEN/DAJA/2024 - 11/ORGFUN/PR/2013)

ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados pela Sra. Vereadora Filipa Fernandes e pelo Sr. Vereador Helder Henriques, no uso das competências delegadas pela Camara Municipal, por deliberação de 2 de outubro de 2023.

A Camara tomou conhecimento.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à Sra. Vereadora Filipa Fernandes e ao Sr. Vereador Hélder Henriques

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2638/ENTE/DAJA/2024 - 1/PET/GAIT/2021)

ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR — Candidatura para aquisição do lote 81 em direito de superfície

Foi presente proposta do Sr. Presidente, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a avaliação da candidatura apresentada pela empresa Victor Duarte Santos, Unipessoal, Lda., para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 81 do Parque Empresarial de Tomar nos termos e fundamentos da informação n.º 34/2024 do Gabinete de Apoio ao Investidor Tomarinveste.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a candidatura da empresa Victor Duarte Santos, Unipessoal, Lda. para aquisição, em regime de direito de superfície, do lote 81 do Parque Empresarial de Tomar, nos termos e fundamentos da referida informação, que homologa.

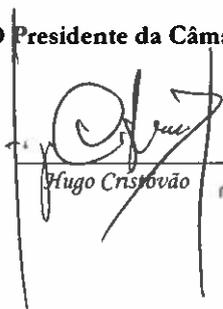
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- GAIT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

6
J.
F.

DELIBERAÇÃO
(5797/ENTE/DAJA/2022 - 9/CONPUB/DOM/2022)

ASSUNTO: SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DA RAIA, ZÉZERE E NABÃO - CONTRATO DE CEDÊNCIA DE INFRAESTRUTURAS

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a minuta do contrato de cedência de infraestruturas, identificadas no contrato de concessão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento da Raia, Zézere e Nabão, a submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 20.º do RJAL.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do contrato, nos seus precisos termos e submeter a mesma a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do RJAL.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ao analisarmos o contrato apresentado pela governação socialista, há que ter em conta os despachos dos técnicos superiores do Município, os quais são perentórios na não aprovação do contrato proposta, alertando tanto os serviços técnicos como os serviços jurídicos para uma melhor ponderação na apresentação da concessão, que passamos a transcrever:

“21 – Na sequência do atrás informado, somos de parecer de que a resposta da Câmara Municipal de Tomar, na qualidade de Entidade Titular do Sistema Municipal de SAR em alta, ao ofício da EPAL/AVT, **deverá ser a rejeição liminar do proposto (tentado impor) por aquela empresa.**”

“24 – Independentemente da resposta a enviar à AVT/EPAL, em nosso entendimento, deverá ser promovida reunião de entendimento quanto ao EMD, em particular, e quanto à celebração (finalmente) de um eficaz Contrato de Cedência de Infraestruturas, com o Conselho de Administração da AVT/EPAL (Presidente: Eng. Carlos Martins) e a Presidência da Câmara

Municipal de Tomar (com a colaboração dos Técnicos entendida como conveniente por ambas as partes)."

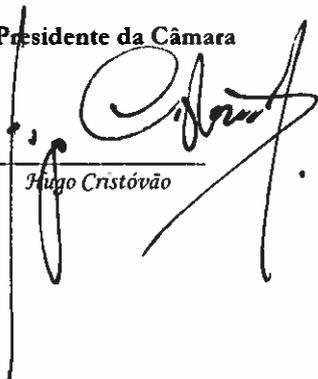
Respeitando a informação técnica, os Vereadores do PSD votam contra."

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(135/PGEN/DOM/2024 - 2/PQEST/DOM/2013)

**ASSUNTO: ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU 2024 – ISENÇÃO DAS
TARIFAS DE ESTACIONAMENTO NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO
DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques referente à informação n.º 4819/2024 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das tarifas de estacionamento no parque de estacionamento do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 9 de junho, entre as 7h00 e as 24h00, por motivo da realização da eleição para o Parlamento Europeu 2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as tarifas, ao abrigo do artigo 14.º do regulamento dos parques de estacionamento cobertos da cidade de Tomar.

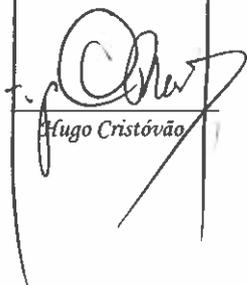
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DAA

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(206/EMPR/DOM/2024 - 13/CONPUB/DOM/2021)

ASSUNTO: EMPREITADA PARA RECUPERAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA DE SÃO JOÃO BAPTISTA EM TOMAR (1.ª FASE) – conta final provisória

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final provisória da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), adjudicada a SIGNINUM – Gestão de Património Cultural, Lda, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 4579/2024 e 4647/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a conta final provisória da empreitada para recuperação/requalificação da Igreja de São João Baptista em Tomar (1.ª Fase), no valor de 2.027.568,75€ (dois milhões, vinte sete mil, quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), onde se inclui trabalhos complementares, revisões de preços e o IVA correspondente.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e as abstenções das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ao longo desta empreitada, os Vereadores do PSD demonstraram compreensão para a complexidade da natureza desta obra e das inevitáveis situações que possam surgir em trabalhos de preservação de património com estas características.

Ainda assim, não podemos deixar de notar que esta obra, à semelhança das restantes obras públicas da governação municipal socialista, sofreu de atrasos significativos e acumulou diversos trabalhos complementares.

Os Vereadores do PSD optam pela abstenção.”

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO (190/EMPR/DOM/2024)

ASSUNTO: EMPREITADA DE EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES E ARRUAMENTOS DO FLECHEIRO - 3ª FASE - Terceiro pedido de prorrogação legal do prazo de execução da obra

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a prorrogação do prazo de execução da empreitada de execução dos arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro - 3ª Fase, bem como a suspensão parcial do contrato da empreitada, nos termos e fundamentos das informações 4817/2024 e 4835/2024 do Departamento de Obras Municipais.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar a prorrogação do prazo contratual da empreitada pelo prazo de 60 dias, a contar do passado dia 13 de maio, até ao próximo dia 12/07/2024.

Mais deliberou a Câmara, aprovar a suspensão parcial do contrato da empreitada pelo prazo de 180 dias a contar do dia 13/07/2024, ou até estarem reunidas as condições para serem retomados os trabalhos, entre o perfil 443,00 do intersector pluvial e o final da zona de intervenção, numa área de 6780,00m² devido a falta de posse de uma parcela de terreno necessária a execução da obra e em fase de expropriação.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, fica à vista de todos que a razão está do lado dos Vereadores do PSD.

Quando na reunião de Câmara de 13 de Maio de 2024, alertámos o Presidente da Câmara para o facto de nesse dia acabar o prazo da obra da 3ª fase do Flecheiro, a sua resposta foi evasiva, ignorando aquilo que são os prazos dos procedimentos contratuais das empreitadas.

E, agora, pasme-se, nesta reunião é proposto a aprovação de uma prorrogação do prazo da obra com efeitos retroativos, precisamente desde o dia 13 de maio. Salta imediatamente à vista quem autorizou a continuação da obra, desde 13 de maio até hoje?

Desta forma, a obra que já devia ter terminado a 19 de dezembro de 2023, deverá ficar concluída lá para meados de Janeiro de 2025, convenientemente ano de eleições autárquicas.

É que, para além de mais uma prorrogação, agora por 60 dias, o que leva a obra até 12 de Julho de

2024, a partir dessa data o contrato da empreitada fica parcialmente suspenso, por 180 dias, em virtude do processo de expropriação em curso de uma parcela de terreno necessária para concluir a obra – algo que o Presidente sempre disse que não aconteceria.

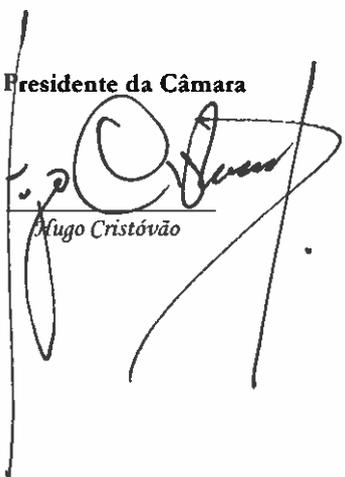
Os Vereadores do PSD não poderão nunca compactuar com esta forma de governar, pelo que votam contra.”

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DOM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(1959/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube Desportivo Templários BTT e Aventura

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização de dois balneários e ginásio do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 1 e 2 de junho, no âmbito da realização da 7.ª edição do “TEX – Templários Extreme”, promovido pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 781/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2457/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sport Club Operário de Cem Soldos

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 15 de junho, para realização de Mega Treino de Judo do Sport Club Operário de Cem Soldos, nos termos e fundamentos da informação n.º 791/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2387/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Campo de Futebol 7 da Nabância, nos dias 28, 29 e 30 de junho, para realização de torneio de futebol 7, com fins solidários, promovido pelo Ginásio Clube de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 775/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2872/ENTE/DAJA/2024 - 1/APOIOS/DADJ/2019)

ASSUNTO: UTILIZACAO DE INSTALACOES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Rita Freitas submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal, no dia 23 de junho, para realização do III Encontro Olímpico de Judo, promovido pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 806/2024 e 837/2024 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou isentar do pagamento do preço de utilização das instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DADJ p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(10/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL – Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Festa do Caracol, na Associação Recreativa e Cultural Os Quatro Unidos, nos termos e fundamentos da informação n.º 2392/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1023/DAJA/2024, de 28 de maio, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(11/PUBO/DAJA/2024 - 1/PUBLI/DAJA/2024)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Tradições Itinerantes -
Associação de Artesanato e Velharias**

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a distribuição de publicidade alusiva à Feira de Velharias, na Venda Nova, nos termos e fundamentos da informação n.º 2441/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho n.º 1035/DAJA/2024, de 4 de junho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2694/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTLIC/DAJA/2024)

ASSUNTO: PROCISSÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis à realização da procissão em Honra de Nossa Senhora de Fátima, no dia 31 de maio, requerida pela Paróquia de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 2363/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2932/ENTE/DAJA/2024 - 1/AUTUC/DAJA/2024)

ASSUNTO: TEX - TEMPLÁRIOS EXTREME 2024 - Isenção de taxas

Foi presente proposta do Sr. Vereador Helder submetendo aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas aplicáveis a realização do evento TEX - Templários Extreme 2024, nos dias 1 e 2 de junho, requerida pelo Clube Desportivo Templários BTT e Aventura, nos termos e fundamentos da informação n.º 2413/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DAA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

Handwritten signature

DELIBERAÇÃO
(7/PPRC/DEISA/2024 - 2/PROJPAR/DEJSA/2023)

ASSUNTO: CARTA SOCIAL MUNICIPAL

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes submetendo a apreciação do Executivo Municipal a Carta Social Municipal, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da informação 845/2024 da Divisão de Educação Intervenção Social e Ambiente.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou submeter à aprovação da Assembleia Municipal a Carta Social Municipal, nos termos do artigo nos nºs 2 e 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, tendo as Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, apresentado a seguinte declaração de voto: “O documento que nos é apresentado para votação – Carta Social Municipal – é um precedido de um diagnóstico do concelho. O mesmo contem a caracterização dos serviços e equipamentos sociais existentes, em construção e previstos, a sua localização, entidade titular, resposta social e capacidades. Visa, assim, em face das necessidades diagnosticadas, a adequação, otimização e racionalização desses serviços e equipamentos existentes e previstos. O diagnóstico social do concelho de Tomar evidencia uma preocupante e dura realidade.

Em termos demográficos, salienta-se que, Tomar perdeu 4.264 habitantes, entre 2011 e 2021, passando de 40.677 para 36.413 - regista a mais elevada perda média (perdeu, em média 351 residentes/ano). A densidade populacional passou de 115,8 habitantes em 2011 para 103,68.

No Médio Tejo, Tomar é o 6º concelho mais envelhecido. Registou-se uma forte quebra na faixa dos 5 aos 9 anos – 30%, assim como nas faixas dos 30 aos 35 e dos 35 aos 39 – 30%.

Tomar apresentou uma das mais baixas taxas de natalidade dos concelhos do Médio Tejo (a 4ª mais baixa).

O processo de perda de população foi transversal a todas as freguesias acentuando a desertificação. Acentuou-se a saída de tomarenses mais jovens para outros concelhos e simultaneamente, reduziram-se as oportunidades de trabalho para os jovens.

Em termos de educação, Tomar, possui oferta, de qualidade, em todos os níveis de ensino (pré-

escolar ao superior), ensino artístico, ensino profissional. No entanto, o concelho assistiu, nos últimos 7 anos a uma diminuição bastante significativa no número de alunos (as) matriculados(as) nos 3 ciclos do ensino básico (-21,7% face a 2015) contra -16,5 no Médio Tejo, -11,8 no Centro e -10,1 nacional. Concelho de Tomar perdeu -19,1% (-8,8% Médio Tejo) de jovens matriculados no ensino secundário.

É referida 2 vezes a Carta Educativa que não existe!

Em termos de ação social, constata-se que, quanto ao rendimento das Famílias (19150 agregados), 56% recebem menos de 13.500€ (rendimento anual bruto declarado). em 2022 mantêm-se 820 beneficiários de RSI. No ano letivo 2022/2023 - 1269 alunos beneficiam do ASE (Apoio Social Escolar); Tomar tem 50,7% de pensionistas no total da população (Médio Tejo – 45,7%) e cujos valores de pensões são extremamente baixos.

Regista-se acentuado desemprego jovem bem como nos grupos etários dos 40 aos com 55 anos e mais – 59,6 dos beneficiários do subsídio de desemprego.

A Portaria nº 66/2021 de 17/03 determina “criação de Cartas Sociais Municipais e Supramunicipais, regulando os respetivos conteúdos, as regras de atualização, divulgação, bem como os procedimentos de revisão.

É um documento estratégico que pretende reforçar os mecanismos de Planeamento territorial e de apoio à tomada de decisão.

No ponto 3 do art.º 6º da Portaria nº 66/2021, “A Câmara Municipal submete a proposta final, acompanhada de parecer dos Serviços de Segurança Social, no âmbito do CLAS. Não foi junto o parecer.

Apresentada, agora, a Carta Social Municipal, três anos depois da publicação da Portaria e um ano e meio após a Câmara assumir as competências na área social, só peca por tardia.

A governação do PS, na Câmara de Tomar, há 11 anos, sempre foi avessa à criação de documentos de planeamento.

Foi anunciada a sua elaboração em maio de 2023 com o objetivo de ser apresentada a Assembleia Municipal em setembro do mesmo ano.

Logo foram colocadas reservas quanto ao timing escolhido – em cima da Festa dos Tabuleiros e do período de férias – o que veio a traduzir-se no atraso de quase um ano.

Talvez se, tivessem pegado neste assunto em 2021, como por exemplo aconteceu em outros concelhos do Médio Tejo, talvez tivessem percebido as necessidades de vagas nas várias valências (Lar; Creche; Lar residencial; cuidados continuados; entre outras) por um lado e percebido quais os investimentos que estavam a ser programados ou a necessidade de os programar, por outro.

10.27

Talvez se, iniciassem mais cedo este trabalho em vez de estarem apenas preocupados em se manterem no poder (pois em 2021 estávamos em ano de eleições autárquicas e não queriam turbulência), tivessem colocado o PDM em discussão pública após o mesmo ter sido aprovado em agosto de 2021.

Este calendário teria permitido, às entidades, a regularização de instalações e a possibilidade de licenciamentos de edifícios destinados a estas respostas sociais – para que reunissem condições de sucesso nas candidaturas a financiamento do programa PARES e com isso garantirem os respetivos acordos. Ou até algumas entidades terem os seus projetos adiantados para concorrerem ao PRR.

Mas não, as várias entidades ou não avançaram com os projetos (exemplo da Unidade de cuidados continuados) ou avançaram por sua conta e risco. Mas ainda assim, nestes casos, a governação PS promove a sua imagem, assumindo-os como seus.

A Síntese de Programação presente nesta Carta Social Municipal confirma o tanto que está por concretizar:

- Creche e Creche familiar – aumento da capacidade em 190 lugares;
- CATL (Centro de atividades de Tempos Livres) – Aumento da capacidade em 30 lugares;
- CAFAP (Centro de apoio familiar e Acolhimento parental) – criação de 2 novas respostas com capacidade para 100 utentes em 2031;
- Lar residencial – aumento da capacidade em 31 lugares;
- Intervenção precoce – aumento da capacidade em 60 utentes;
- Apoio domiciliário a deficientes – criação de nova resposta com capacidade para 50 utentes;
- CACI (Centro de atividades e capacitação para a inclusão) – aumento da capacidade em 45 lugares;
- Residência de autonomização e inclusão – criação de nova resposta com capacidade para 5 utentes até 2031;
- CAARPD (Centro de atendimento, acompanhamento e reabilitação social para pessoas com deficiência e incapacidade) - criação de nova resposta com capacidade para 100 utentes até 2031;
- Equipa de Apoio Domiciliário em CC – aumento da capacidade em 50 lugares;
- Fórum Sócio-ocupacional – aumento de capacidade em 20 lugares até 2031;
- Residência de treino e autonomia – criação de nova resposta com capacidade para 6 utentes até 2031;
- ERPI – Aumento da capacidade em 293 lugares até 2031 (atingir 836 em 2031);
- Centro de Dia – aumento da capacidade em 66 lugares (atingir 332 em 2031);
- Centro de convívio – aumento da capacidade em 50 lugares (atingir 90 em

2031);

- SAD (Serviço de Apoio Domiciliário) – aumento da capacidade em 162 lugares (atingir 664 em 2031);
- Serviço de apoio alimentar – aumento da capacidade em 40 utentes (atingir 1060 em 2031);
- Cuidados continuados integrados – aumento da capacidade em 80 utentes (atingir 103 em 2031);
- Equipa de cuidados continuados integrados – criação de nova resposta com capacidade para 70 utentes até 2031;
- Cantinas sociais aumento da capacidade em 20 utentes (atingir 110 em 2031).

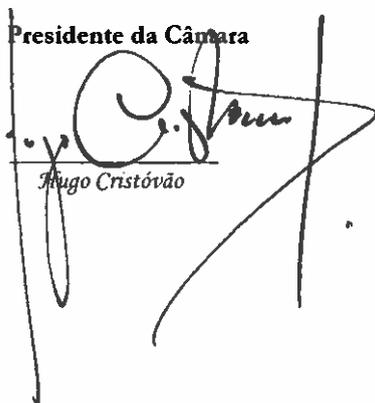
A Carta Social Municipal, encontra-se, tecnicamente bem elaborada e foi realizada com a participação de todos os intervenientes. Sublinha-se o esforço e disponibilidade, apesar de ser um contributo para além das atividades diárias. Por isso, os Vereadores do PSD votam a favor.”

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DEISA p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(146/ECER/DGT/2024 - 347/DIVER/DGT/2024)

ASSUNTO: EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO TERCEIRO ANDAR DIREITO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA NABÂNCIA N.º 12 – Orlando Rodrigues Fonseca

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 7489/2024 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de não exercício de direito de preferência na venda da fração H do prédio sito na Rua da Nabância, n.º 12, correspondente ao terceiro andar direito, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo matricial n.º 3505, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, que Orlando Rodrigues Fonseca pretende realizar pelo valor de 92.500,00€ (noventa e dois mil, quinhentos euros).

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração identificada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(62/PROR/DGT/2022 - 45/EDIF/DGT/2014)

ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Declaração de Caducidade

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente ao processo n.º 45/EDIF/DGT/2014, em que é requerente Simão Pedro Marques Lopes, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do licenciamento para conclusão de obra inacabada na Estrada Principal - Boca da Mata, Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 8262/2024 da Divisão de Gestão do Território.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou declarar a caducidade do licenciamento, ao abrigo da alínea d), do número 3, do art.º 71º do regime jurídico da urbanização e edificação, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade para todos os efeitos previstos na legislação em vigor.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DGT p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(693/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: DIVISAO DE PROTECAO CIVIL - Atividade operacional no ano de 2024

Foi presente, para conhecimento, informação relativa à atividade operacional da Divisão de Proteção Civil no mês de maio.

A Camara tomou conhecimento.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2654/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: OFERTA DE AMBULÂNCIA TIPO B AOS BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Presidente referente à informação n.º 368/2024 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação da ambulância tipo B que a Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar pretende oferecer aos Bombeiros do Município de Tomar.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a oferta da Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DPC p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(690/PGEN/DPC/2024)

ASSUNTO: INTERDICAÇÃO DE QUEIMA DE SOBRANTES

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o indeferimento dos pedidos para a realização de queimas de sobrantes, no período de 8 de junho e 31 de outubro, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 419/2024 e 420/2024 da Divisão de Proteção Civil.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não autorizar a realização de queimas de sobrantes, no período de 8 de junho a 31 de outubro, podendo esta última data ser alterada, tendo em conta as condições meteorológicas existentes.

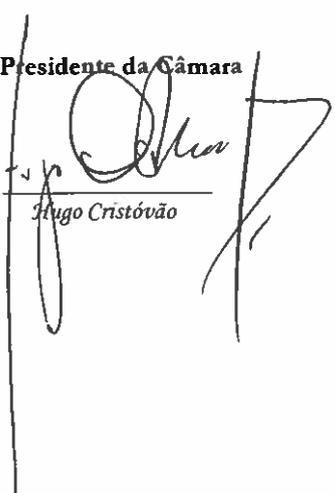
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

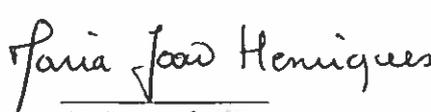
- DPC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(110/PGEN/DTC/2024 - 8/DIVER/DTC/2014)

ASSUNTO: PREÇO DE VENDA DA PUBLICAÇÃO “CADERNOS CULTURAIS NABANTINOS – EDIÇÃO SOBRE A FOTOGRAFIA EM TOMAR”

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público da publicação do quarto numero dos “Cadernos Culturais Nabantinos - Edição sobre a Fotografia em Tomar”, nos termos da informação n.º 675/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado deliberou fixar o preço de venda em 20,00€ (vinte euros), nos termos da referida informação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara


Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão


Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(1879/ENTE/DAJA/2024)

ASSUNTO: DOAÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA A CASA MEMÓRIA LOPES GRAÇA

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 660/2024 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a aceitação de fotografias do Maestro Lopes-Graça, que João Costa pretende doar à Casa Memória Lopes Graça, cujo valor se desconhece.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aceitar a doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DTC p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2672/ENTE/DAJA/2024 - 2/JUNFRE/PRJ2013)

ASSUNTO: APOIO À REALIZAÇÃO DO TERMO DE PAYALVO 2024

Foi presente proposta da Vereadora Filipa Fernandes submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro extraordinário, no montante de 12.000,00€ (doze mil euros), ao evento Termo de Payalvo - Recriações Históricas, organizado pela Junta de Freguesia de Paialvo, nos termos da informação n.º 647/2024 da Divisão de Turismo e Cultura.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou atribuir o referido apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paialvo, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara

Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão

Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(189/PGEN/DF/2024 - 2/PCONTAS/DF/2024)

ASSUNTO: CONSOLIDACAO DE CONTAS DO EXERCICIO DE 2023

Foi presente proposta do Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal as contas consolidadas relativas ao exercício de 2023, nos termos e fundamentos da informação n.º 1164/2024 da Divisão Financeira.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao exercício de 2023 e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra das Sras. Vereadoras Maria de Lurdes Ferromau Fernandes, Carla Sofia Lopes Vieira e Ana Isabel de Oliveira Palmeiro Calado, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os SMAS encontram-se em processo de liquidação e integração no Município Tomar. Estava previsto que esta operação estivesse concluída antes de 31/12/2021, no entanto, por situações várias, tal não se verificou ainda.

Foram preparadas contas com referência à data de 12/07/2021 com vista à liquidação final da entidade, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração dos SMAS, mas as mesmas ainda não foram aprovadas pelos órgãos competentes do Município.

Atendendo ao tempo decorrido desde 12/07/2021 até 31/12/2022, foi preparado um documento contendo o reflexo/impacto da situação dos SMAS à data de 31/12/2022, documento este que foi apresentado aos diversos órgãos competentes para apreciação.

Atendendo à atual situação de impasse existente na aprovação dos documentos não é possível prever com segurança razoável quando será possível proceder à liquidação efetiva. O referido documento apenas foi aprovado pelo Executivo Municipal, e não pela Assembleia Municipal.

Considerando que o documento preparado reflete a situação atualizada, com referência a 31/12/2022, o mesmo foi considerado desde logo nas contas individuais de 2022 do Município,

passando a refletir-se, por via da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial, a situação dos SMAS em 31/12/2022.

De referir que a informação atualizada dos SMAS a 31/12/2022 reflete movimentações ocorridas na estrita necessidade do processo de liquidação e obrigações legais ainda existentes, ou de factos não controláveis pelos SMAS, como seja, por exemplo, o débito de despesas bancárias entre outros.

Não tendo existido alterações relevantes na situação dos SMAS, além de algumas despesas, já previstas na situação atualizada de 2022, que tiveram de ser pagas pelo Município em seu nome, assim como da execução de cobrança de receita pelo Município à Tejo Ambiente em nome dos SMAS, montantes estes também já registados nas contas a receber dos SMAS, considerou-se, quer para as contas individuais de 2023, como para as presentes contas consolidadas a situação atualizada preparada com referência a 31/12/2022.

No processo de consolidação de 2023, procedeu-se á compensação dos montantes pagos pelo Município em 2023 e compensação dos saldos a receber efetuada pelo Município em nome dos SMAS. Foi também considerado que o Resultado líquido dos SMAS apresentado na situação preparada com referência a 31/12/2022, teria aplicação nos Resultados Transitados (conta 56) da entidade, pelo que em 2023 não se considerou qualquer valor de gastos e rendimentos relativamente aos SMAS, pois não teve qualquer atividade.

O património líquido dos SMAS é de 198.280 €, valor este que já havia sido considerado no património da Câmara nas Contas Individuais através da aplicação do Método da Equivalência Patrimonial. Não ocorreu alteração nos resultados líquidos do exercício (511.360€) face às contas individuais do Município, dado que o SMAS não teve movimento em contas de resultados como acima referido.

Desta forma as contas Consolidadas são praticamente idênticas às Contas Individuais.

	Ativo Líquido	Passivo	Património Líquido	Resultado do Exercício
Município Tomar	144 151 350	33 385 157	110 766 193	511 360
SMAS	453 869	255 589	198 280	0
Impacto movimentos consolidação*	-600 835	-405 992	-194 843	0
CONSOLIDADO	144 004 385	33 234 754	110 769 631	511 360

*Linha introduzida em 2023 para o quadro poder ser interpretado como somatório para o consolidado

Duas questões que nos parecem relevantes e que ficaram sem resposta:

1. Não obstante as Contas dos SMAS serem já pouco relevantes, quais os impedimentos que não permitem a liquidação da empresa, dado que praticamente os saldos existentes são apenas com o

8

Município.

2. Ainda que as últimas contas do SMAS relativas a 31-12-2022 já tenham sido aprovadas pela Câmara. Não faz sentido levar as Contas Consolidadas a Aprovação da Assembleia Municipal sem que as Contas do SMAS sejam também remetidas para aprovação.

3. Escola Profissional de Tomar: é referido no documento que esta entidade ainda não preparou as Contas de 2023 até esta data, nem deu previsão de conclusão e apresentação das mesmas ao Município. Sendo a administração desta entidade nomeada pelo Município porque não delibera o encerramento das contas ou indica quais os motivos para este atraso? Sabem de alguma situação que não querem dar conhecimento público?

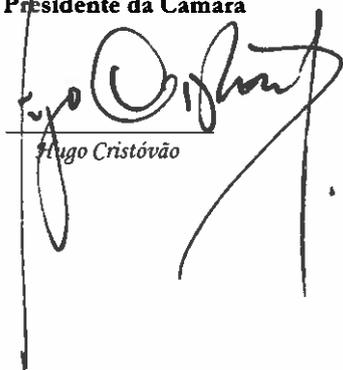
Além de tudo isto, relembramos que os Vereadores do PSD votaram contra as contas do Município relativas a 2023, pelo que os Vereadores do PSD votam contra esta consolidação de contas.”

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- DF p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2846/ENTE/DAJA/2024 – 4/ENEXT/PR/2013)

ASSUNTO: RELATÓRIO E CONTAS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas da Associação Nacional de Municípios Portugueses relativo ao exercício de 2023.

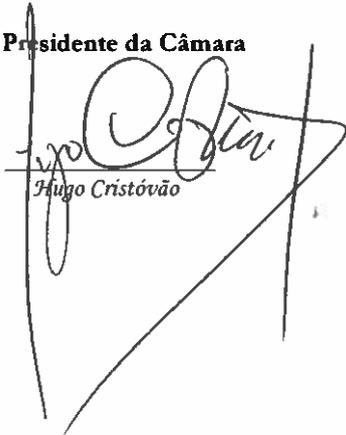
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO

(2967/ENTE/DAJA/2024 - 52/ENEXT/PR/2014)

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023, DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO TEJO (AMVT)

Foi presente, para conhecimento, o relatório de gestão e prestação de contas da Associação de Municípios do Vale do Tejo (AMVT) referente ao ano de 2023.

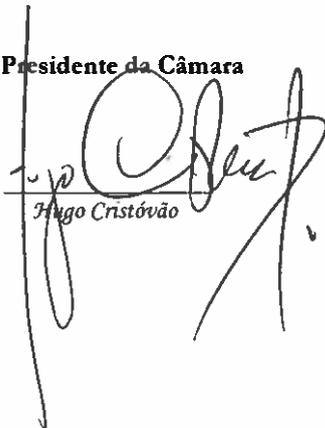
A Câmara tomou conhecimento.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

- GPACM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO
(2853/ENTE/DAJA/2024 - 15/DIVER/PR/2013)

ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL - Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados

Foi presente proposta do Sr. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a cedência do autocarro, no dia 28 de julho, para atividade do Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal de Tomar e Serviços Municipalizados, com o custo estimado de 677,92€ (seiscentos e setenta e sete euros e noventa e dois cêntimos), com pagamento de portagens a cargo da entidade, nos termos da informação n.º 2339/DAJA/2024.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou ceder o autocarro municipal, com pagamento de portagens a cargo da entidade.

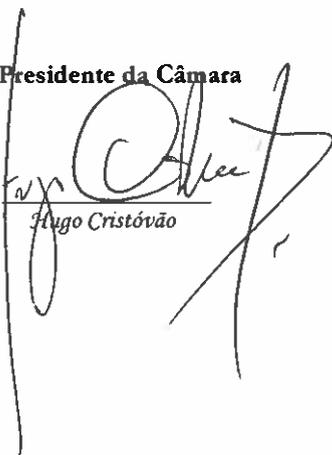
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Tomar, 7 de junho de 2024

Seguimento:

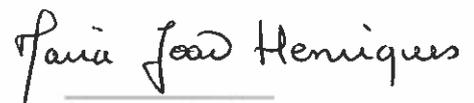
- GPACM p/ os devidos efeitos

O Presidente da Câmara



Hugo Cristóvão

A Chefe de Divisão



Maria João Henriques